

DECRETO Nº 019, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Determina data para a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o que prevê o inciso IV, do artigo 86.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2013, das 08:00 às 13:00 nas dependências da Quadra da Escola Municipal XV de Março, sito a Av. 20 de Dezembro, nº 132.

Art. 2º O Regimento Interno, Anexo único e o tema da Conferência, “Resíduos Sólidos e Hídricos do Município de Chã Grande”, foram aprovados pela Comissão Preparatória para a Conferência.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente deverá elaborar relatório sobre o tema proposto e eleger delegados para a participação da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 21 de junho de 2013.


DANIÉL ALVES DE LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE